

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as 17:00 h, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, sita no Prédio sede da Câmara, na Rua Dr. Vicente Machado, 148, centro, Rio Negro – Paraná, estando presentes os Vereadores Geovane de Lima, Luiz Felipe Stafin e Isabel Cristina Grossl, para tratarem dos seguintes assuntos: Análise dos Projetos de Lei a seguir relacionados: Projeto de Lei nº 27/2025, dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária sobre a remuneração de todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos e Comissionados, Ativos, Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas do Município de Rio Negro; Projeto de Lei nº 28/2025, que dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Rio Negro/PR; Projeto de Lei nº 29/2025, que dispõe sobre a reposição inflacionária do Piso Salarial Municipal dos servidores públicos do Município de Rio Negro/PR; Projeto de Lei nº 30/2025, que dispõe sobre a majoração do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos ativos do Município de Rio Negro/PR; Projeto de Lei nº 31/2025, que concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro/PR; Projeto de Lei nº 32/2025, que fixa o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro/PR. Esta Comissão de Finanças e Orçamento, após análise dos aspectos financeiros, orçamentários e fiscais envolvidos, entende que os Projetos de Lei números 27; 28; 29 ; 30 e 32 estão em conformidade com a legislação vigente e as proposições respeitam os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão fiscal. Esta Comissão opina pelo prosseguimento dos Projetos 27; 28; 29; 30 e 32 por entender que a matéria é oportuna, viável e legal sob os aspectos orçamentário e financeiro. Quanto ao Projeto de Lei nº 31/2025, que concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, a análise do mesmo não foi concluída considerando o impacto econômico-financeiro não ter sido conclusivo, e esta comissão decidiu por não encaminhar para votação, solicitando revisão dos cálculos a Contadora desta casa. Nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual eu Isabel Cristina Grossl redigi a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Geovane de Lima – Presidente

Isabel Cristina Grossl – Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2025 18:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p824a7f4386ecc>.



Luiz Felipe Stafin - Membro



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2025 18:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p824a7f4386ecc>.